

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
Processo de Licitação nº 084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à aquisição de computador móvel (coletor de dados portátil) e uma impressora portátil, esses equipamentos serão utilizados para uso de leitura e cobrança de água.

A contratação será com a empresa **SERGIO VALDIR GANZER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.935.134/0001-20, com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº. 2323, sala 05 A, bairro Pio X no Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95.020-500, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de um computador móvel (coletor de dados portátil) e uma impressora portátil, esses equipamentos serão utilizados para uso de leitura e cobrança da água consumida pelos moradores das redes de água do interior do Município, conforme a Lei nº. 1130/2021, de 18 de janeiro de 2021 que institui e disciplina os serviços de fornecimento de água no interior do Município de Caseiros-RS.

Item	Descrição	Valor unitário R\$
001	Computador móvel (coletor de dados portátil) + carregador + capa de proteção. Especificações técnicas: MECÂNICAS Dimensão: 157 mm x 78,2 mm x 16,9 mm (6,18'' x 3,08'' x 0,67'') Peso: 272 g (9,59 oz) Tamanho da tela: 12,7 cm (5.0'') Resolução: Alta Definição 1280 x 720 Luz de fundo: LED Touchscreen: Multitouch capacitivo (CTP), GFF, Gorilla Glass 3 AMBIENTAIS Temperatura de operação: -10°C a +50°C (+14°F a +122°F) Temperatura de armazenamento: -20°C a +70°C (-4°F a 158°F) Umidade: 10% a 90% (sem condensação) Resistência a quedas: Múltiplas quedas de 1,2 m (4 ft) no concreto em temperatura ambiente Resistência a impactos: 300 vezes a 0,5 m Vedação ambiental: IP64 ARQUITETURA DO SISTEMA Processador: Octa-core 1.8 GHz Qualcomm Snapdragon SDM450 Memória: 2 GB RAM/16 GB Flash Sistema operacional: Android 8.1 Memória expansível: MicroSDHC (até 128GB) Câmera: Câmera colorida de 13-megapixels Interface do PC: Micro USB 2.0 Bateria: íons de lítio, 3.8 V, 4000 mAh, removível Horário em tempo real (RTC): Backup de 10 minutos via super-cap Tempo de carregamento: 4,5 horas	4.770,00

	<p>Duração da bateria: 12 horas Mecanismo de escaneamento: Honeywell N3601, N6603 Slim Imager (simbologias docódigo de barras 1D/2D) LED: Indicador do satus da bateria: vermelho/verde/ azul Sensores: sensor de aceleração, sensor de iluminação e sensor de proximidade Localização e idioma: inglês global CONECTIVIDADE WIRELESS WLAN: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac Segurança da WLAN: WEP, 802.1x, TKIP, AES, LEAP, PEAPv0, PEAPv1, EAP-M, SCHAPv2, EAP-GTC, EAP-TLS, EAP-TTLS, WPA-PSK, WPA2 Bluetooth®: Bluetooth Classe 4.2 Relação de WWAN*: GSM/EDGE: Bandas 2, 3, 5, 8 UMTS/HSPA+: Bandas 1, 2, 4, 5, 8, 9, 19 CDMA 1xRTT/EVDO: BC0, BC1, BC6 FDD-LTE: Bandas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 19, 20, 26, 28 TDD-LTE: Bandas 38, 39, 40, 41 NFC: Comunicação por campo de proximidade integrada Protocolos de GPS suportados: Receptor simultâneo para GPS, GLONASS, e BeiDou ACESSÓRIOS (PADRÃO) Cabo de comunicação USB: Micro USB 2.0 (funciona com PC, adaptador de suporte/ carregador USB) Adaptador USB de parede: 5 V/2 A ACESSÓRIOS (OPCIONAIS) Alça de mão Gatilho Base de operação: Carrega um terminal e uma Bateria substituível simultaneamente Carregador de bateria de quatro baias: Carrega quatro baterias simultaneamente Carregador de terminal de quatro baias: Carrega quatro terminais simultaneamente GARANTIA Garantia de fábrica de um ano Descrições conforme datasheets anexo ao edital.</p>	
002	<p>Impressora portátil, bluetooth 4.0 wife + bateria + carregador padrão. Especificações técnicas: Sistema operacional: Link-OS® Resolução de impressão de 203 dpi (8 pontos/mm) Memória: 4 GB de RAM; Flash de 4 GB (padrão) 8 MB de DRAM; 64 MB Flash (disponível pelo usuário) Largura máxima de impressão: ZQ511: 2,83 pol./72 mm ZT521: 4,09 pol./104 mm Velocidade máxima de impressão: Até 5 pol./127 mm por segundo (com o Modo de Rascunho habilitado) Sensores de mídia: Sensores de mídia com marca preta e lacuna, usando sensores fixos na posição central</p>	10.200,00

<p>Comprimento de impressão: Máximo: 39 pol. Alimentação: Bateria de Li-Ion PowerPrecision+ de 3250 mAh (nominais) removível, recarregável, com bateria de longa duração opcional. Mídia máxima Largura: ZQ511: 3,15 pol./80 mm +1 mm ZQ521: 4,45 pol./113 mm +1 mm Tamanho máximo do rolo de mídia: ZQ511: 2,0 pol./51 mm ZT521: 2,24 pol./57 mm Espessura máxima da mídia: 0,0063 pol. (0,1600 mm) para etiquetas e 0,0055 pol. (0,1397 mm) para etiquetas/recibos Espessura mínima da mídia: 0,05842 mm (0,0023 pol.) para todas as mídias Tipos de mídia: Recibo, etiqueta de lacuna/marca preta, etiqueta, mídia sem forro, RFID Ambiente: Temperatura operacional: -4 °F a 131 °F/-20 °C a 55 °C Umidade operacional: 10% a 90% em condensação Temperatura de carregamento: 32 °F a 104 °F/0 °C a 40 °C Temperatura do suporte: 32 °F a 122 °F/0 °C a 50 °C Temperatura de armazenamento: -22 °F a 150 °F/-30 °C a 66 °C Umidade no armazenamento: 10% a 90% sem condensação Homologações: Emissões: FCC parte 15, subparte B, EN55022 classe B, EN55024, ICES- 003, EN55032 e EN301489 Descrições conforme datasheets anexo ao edital.</p>	
VALOR TOTAL R\$ 14.970,00	

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:
05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2021 – saneamento básico rural;
449052000000 – equipamento e material permanente.

Os itens deverão ser entregues somente com a solicitação do Setor de Compras do Município em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento do Setor de Compras do município, localizado na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, anexo à Prefeitura Municipal de Caseiros, em local previamente determinado na hora da entrega dos itens.

O valor a ser pago será de R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais), e será efetuado em até 30 dias após a entrega e aceitação dos itens solicitados pelo Setor de Compras, mediante apresentação de nota fiscal, **constando à identificação do presente Processo Licitatório (Dispensa de Licitação nº 003/2021 e Contrato nº ____/2021).**

Caso seja constatado que os itens entregues não correspondem em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido no presente edital, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

Os itens deverão ter garantia mínima de 12 meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

Caseiros - RS, 23 de março de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) Número -** 003/2021
- c) Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
- d) Valor total:** R\$ 14.970,00 valor total.
- e) Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de computador móvel (coletor de dados portátil) e uma impressora portátil, esses equipamentos serão utilizados para uso de leitura e cobrança de água.

Caseiros/RS, 23 de março de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 23 de março de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 003/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **SERGIO VALDIR GANZER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.935.134/0001-20, com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº. 2323, sala 05 A, bairro Pio X no Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95.020-500. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de computador móvel (coletor de dados portátil) e uma impressora portátil, esses equipamentos serão utilizados para uso de leitura e cobrança de água. O valor a ser pago será de R\$ 14.970,00. Caseiros/RS, 23/03/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal.

Ao:
Jornal Zero Hora – RS.